



1 **ATA DA 7ª SESSÃO (6ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**  
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**  
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro,  
4 às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento,  
5 Administração e Finanças – CAD, pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme  
6 regulamentado pela Resolução nº 005/2022 – COU/UNESPAR, a fim de deliberarem  
7 sobre a pauta prevista na Convocação nº 07/2024. Estiveram presentes, ainda, os(as)  
8 docentes, **João Silva, Mariana Lacerda Arruda, Marlete Schaffhath, Maria Inez**  
9 **Barboza Marques, Paulo Gonçalves, Priscila Semzezem, Paulo Gonçalves, Viviani**  
10 **Yoshinaga e Elson Alves de Lima**, na qualidade de convidados, sem direito a voto.  
11 Justificaram ausência os conselheiros Merline Cristina Faustino e Marco Aurélio  
12 Koentopp. A sessão foi presidida pela Magnífica Reitora, **Salete Paulina Machado**  
13 **Sirino**, que, após certificar-se de que havia *quórum*, procedeu à leitura da pauta. **I.**  
14 **Expediente: 1.** Comunicações. **II. Ordem do dia:** deliberação sobre os itens da pauta  
15 enviados aos conselheiros por correio eletrônico e publicados na pauta *online* dos  
16 Conselhos da Unespar. **EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA:** O conselheiro **Edmar**  
17 **Bonfim de Oliveira** solicitou a retirada da pauta do item 11 - Homologação das  
18 relotações de agentes universitários de nível Profissional e de Execução (Protocolo:  
19 21.773.927-6), tendo em vista a ausência de documentos essenciais para a  
20 deliberação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA:** aprovada por unanimidade, com a  
21 retirada do item 11. **I. Expediente: 1. Comunicações:** A conselheira **Danyelle**  
22 **Stringari** comunicou que se encontram abertas as inscrições para o curso de  
23 brigadistas. Solicitou aos diretores dos *Campus* para que indiquem os servidores  
24 interessados em participar do curso. Informou, ainda, que o *link* para a inscrição ficará  
25 disponível no *chat* dessa plataforma de reuniões. Na sequência, discorreu sobre a  
26 importância da capacitação, considerando que o curso objetiva preparar os(as)  
27 servidores(as) para atender às exigências tanto do Corpo de Bombeiros, com relação  
28 à obtenção de licença, quanto pela necessidade de enfrentamento de possíveis  
29 situações adversas. No primeiro momento, a capacitação abrangerá conceitos teóricos  
30 e será disponibilizada, na modalidade EAD, a todos(as) os(as) interessados(as).  
31 Posteriormente, serão selecionados(as) os(as) servidores(as) que participarão da  
32 etapa prática da capacitação. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez um  
33 comunicado direcionado aos Diretores de *Campus* referente às orientações para a  
34 avaliação de desempenho no estágio probatório. Mencionou que enviou a minuta da  
35 instrução normativa à Procuradoria Jurídica a qual lhe informou que a elaboração de  
36 um regulamento seria mais adequada para esta situação. Nesse sentido, pretende-se  
37 constituir uma comissão com a finalidade de elaborar o regulamento que deverá ser  
38 submetido à aprovação no CAD e COU. A conselheira **Noemi Nascimento Ansay**  
39 agradeceu à conselheira **Danyelle Stringari** e ao conselheiro **Sydnei Kempa** pelo  
40 empenho em propiciar a capacitação de brigadistas. A presidente do Conselho, prof<sup>a</sup>  
41 **Salete Paulina Machado Sirino**, comunicou que a Unespar foi indicada a receber, via  
42 emenda parlamentar federal, da Deputada Carol Dartora, o importe de R\$ 200.000,00  
43 (duzentos mil reais). Agradeceu, ainda, a organização dos sete *Campi* pelo acolhimento  
44 e eficiência na realização das posses dos novos servidores. Destacou o trabalho da  
45 Proplan em conjunto com as direções de *Campus* para definição das prioridades que  
46 poderão ser abarcadas com o recurso advindo do edital de infraestrutura para as



47 Universidades Estaduais do Paraná. Relatou a reunião com o Mauro Cândido dos  
48 Santos, Coordenador de Bibliotecas da Unespar, que apresentou as demandas  
49 relacionadas à acessibilidade e renovação de mobiliário das sete bibliotecas. Relatou  
50 sobre o grupo de trabalho que analisa a viabilidade de a Unespar absorver alguns  
51 cursos da Fundação Municipal o Centro Universitário da Cidade de União da Vitória -  
52 Uniu. **II – Ordem do dia: 2. Discussão e Deliberação sobre a reestruturação do**  
53 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, do Campus**  
54 **Curitiba II da Unespar, para ingressantes a partir de 2023 (Protocolo: 21.775.767-**  
55 **3).** O conselheiro **Valderlei Sanches Garcia** realizou a relatoria da matéria. EM  
56 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: Houve ampla discussão sobre a matéria, sem  
57 solicitação de registro. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria,  
58 com 8 (oito) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 03 (três) abstenções. O  
59 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** registrou seu voto contrário da seguinte forma:  
60 “O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira foi contrário à proposta”. **3. Discussão e**  
61 **Deliberação sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura**  
62 **em Música, do Campus de Curitiba II da Unespar para ingressantes a partir de**  
63 **2022. (Protocolo: 21.841.235-1).** O conselheiro **Valderlei Sanches Garcia** realizou a  
64 relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem inscrições. EM  
65 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria, com 02 (dois) votos  
66 contrários e com 02 (duas) abstenções. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**  
67 registrou seu voto contrário nos seguintes termos: “O conselheiro **Edmar Bonfim de**  
68 **Oliveira** foi contrário à proposta”. **4. Discussão e Deliberação sobre a alteração do**  
69 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, do Campus de**  
70 **Curitiba II da Unespar para ingressantes a partir de 2023. (Protocolo: 21.854.064-**  
71 **3).** O conselheiro **Valderlei Sanches Garcia** realizou a relatoria da matéria. EM  
72 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: não houve solicitação de registro. EM REGIME  
73 DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria, com 02 (dois) contrários e 03 (três)  
74 abstenções. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** registrou seu voto contrário nos  
75 seguintes termos: “O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira foi contrário à proposta de  
76 multiplicação de turnos nos casos apresentados, uma vez que as medidas necessárias  
77 de saneamento devem ser propostas antecipadamente, por meio de alteração no PPC.”  
78 **5. Discussão e Deliberação sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de**  
79 **Bacharelado em Canto, do Campus de Curitiba I da Unespar, para ingressantes a**  
80 **partir de 2022. (Protocolo: 21.881.647-9).** O conselheiro **Valderlei Sanches Garcia**  
81 realizou a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem  
82 solicitação de registro. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria,  
83 com 02 (votos) contrários e 03 (três) abstenções. O conselheiro **Edmar Bonfim de**  
84 **Oliveira** registrou seu voto contrário nos seguintes termos: “O conselheiro **Edmar**  
85 **Bonfim de Oliveira** registrou seu voto contrário nos seguintes termos: “O conselheiro  
86 **Edmar Bonfim de Oliveira**, foi contrário à proposta de multiplicação de turmas nos casos  
87 apresentados, uma vez que as medidas necessárias de saneamento devem ser  
88 propostas, antecipadamente, por meio de alteração do PPC”. **6. Discussão e**  
89 **Deliberação sobre o Projeto Pedagógico de Curso Segunda Licenciatura em**  
90 **Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de Fomento à Equidade na**  
91 **Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE do Campus**  
92 **de Paranaguá. (Protocolo: 21.402.476-4).** O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** fez



93 a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: A conselheira **Noemi**  
94 **Nascimento Ansay** registrou a importância para a Unespar de ter 02 (dois) projetos  
95 aprovados no Parfor. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por  
96 unanimidade. **7. Discussão e Deliberação sobre o Projeto Pedagógico de Curso**  
97 **Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de**  
98 **Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**  
99 **EQUIDADE do Campus de Apucarana. (Protocolo: 21.402.839-5).** O conselheiro  
100 **Sidney Roberto Kempa** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O  
101 MÉRITO: EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **8.**  
102 **Discussão e Deliberação sobre o Requerimento para reavaliação pelo CAD do**  
103 **processo 20.357.846-6 da Profa. Maria Inez Barbosa Marquez. (Protocolo:**  
104 **21.737.733-1).** Eu, **Ivone Ceccato**, fiz a relatoria da matéria. EM REGIME DE  
105 DISCUSSÃO: Dr. Paulo Gonçalves, Procurador Jurídico, explicou que a matéria em  
106 questão foi deliberada neste Conselho devido à necessidade de atendimento à  
107 Resolução nº 02/2016 - CAD/Unespar, a qual regulamenta os critérios para as  
108 reavaliações no âmbito da Unespar. Citou as alegações da profª. Maria Inez de que não  
109 teria ocorrido a devida tramitação entre os centros afetos, impossibilitando, assim, o  
110 tratamento isonômico em relação aos demais procedimentos; e de que a vaga em  
111 questão não é atribuída ao colegiado, mas sim, ao centro de área. O procurador  
112 explicou que, como a supracitada resolução foi emitida por este Conselho, não caberia  
113 a ele manifestar-se quanto ao mérito da questão, mas sim, quanto ao juízo de  
114 admissibilidade, ou seja, se houve o cumprimento das formalidades previstas no  
115 regulamento da resolução. Na sequência, a professora Maria Inez Barbosa Marquez  
116 explicou que iniciou o processo de solicitação de reavaliação em abril do ano de dois mil  
117 e vinte e três e que, em setembro do mesmo ano o processo foi encaminhado para o  
118 *Campus* de Apucarana, com um despacho do colegiado de Serviço Social do *Campus*  
119 de Paranavaí informando que aprovaria a reavaliação na condição de que fosse  
120 disponibilizada uma vaga de concurso para a origem ou que houvesse uma permuta  
121 entre os *Campi*. No entanto, não havia a ata de deliberação do colegiado no processo.  
122 Salientou que assim que o processo foi recepcionado no colegiado do curso de Serviço  
123 Social do *Campus* de Apucarana, de acordo com registro em ata, houve uma  
124 manifestação a respeito da impossibilidade de acatar a condição imposta pelo  
125 colegiado do *Campus* de Paranavaí, no entanto, sugeriu-se então, que a requerente  
126 fosse emprestada para o *Campus* de Apucarana. Maria Inez relatou que aguardou até  
127 o mês de fevereiro do corrente ano, quando teve acesso aos despachos da deliberação  
128 do centro de área e do professor João Egídio, dispondo que, após a vista da  
129 interessada, o processo seria arquivado, embora a vista ao processo não tenha sido  
130 oportunizada à professora. Na sequência, manifestaram-se a professora Viviane  
131 Yoshinaga e o professor João Egídio sobre a instrução do processo. Após as  
132 manifestações, a presidente do Conselho coloca em votação a reavaliação da instrução  
133 processual, com base na Resolução nº 02/2016 - CAD/Unespar, com posterior  
134 encaminhamento para parecer jurídico. O processo deverá ser devolvido ao Centro de  
135 Área de origem (*Campus* de Paranavaí), para instrução dos requisitos objetivos do  
136 mérito do processo. Na sequência, e pelo mesmo motivo, o processo será encaminhado  
137 para o Centro de Área de destino (*Campus* de Apucarana). Após realizadas as devidas  
138 instruções, o processo seguirá para parecer da Procuradoria Jurídica. EM REGIME DE



139 VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção. **9. Discussão e**  
140 **Deliberação sobre a solicitação de mudança de Regime de Trabalho T-40 para**  
141 **TIDE de Eliane Josefa Barbosa dos Reis. (Protocolo: 21.693.349-4).** O conselheiro  
142 **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO  
143 O MÉRITO: sem inscrições. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por  
144 unanimidade. **10. Discussão e Deliberação sobre a solicitação de mudança de**  
145 **Regime de Trabalho T-40 para TIDE de Cristiane do Rocio Wosniak. (Protocolo:**  
146 **21.670.177-1).** O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria.  
147 EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO  
148 O MÉRITO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a  
149 **Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-*  
150 *line* às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de  
151 Gabinete da Reitoria, lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.



**Lista de Presença na 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do CAD – 03/04/2024**

<b>Conselheiros(as)</b>
<b>Alcemar Rodrigues Martello</b>
<b>Daniel Fernando Matheus Gomes</b>
<b>Danyelle Stringari</b>
<b>Edmar Bonfim de Oliveira</b>
<b>Helena de Oliveira Leite</b>
<b>João Marcos Borges Avelar,</b>
<b>Luís Fernando Roveda</b>
<b>Maria Antônia Ramos Costa</b>
<b>Noemi Nascimento Ansay</b>
<b>Raquel Gonçalves Pereira</b>
<b>Salette Paulina Machado Sirino</b>
<b>Solange Pitangueira</b>
<b>Sydnei Roberto Kempa</b>
<b>Valderlei Garcias Sanches</b>